

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1043, DE 21 DE MAIO DE 1981

Doa livros à Associação de Pais e Mestres, que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da letra "a", item II, do artigo 63, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 (L.O. M.),

D E C R E T A :


Art. 1º - São doados à Associação de Pais e Mestres da E.E.P.G. "Barão de Monte Santo", as seguintes coleções de livros:

CÓDIGO	Nº DE VOLUMES	N O M E	EDITORA
206	7	Maravilhas da Natureza	Abril S.A.-Cultural e Industrial
219	3	Amar	" " "
259	9	Enciclopédia do Estudante	" " "
237	6	História das Civilizações	" " "
204	1	O Maravilhoso Mundo dos Transportes	" " "
253	6	Grandes Aventuras II	" " "

Art. 2º - Os livros doados na forma do artigo anterior, destinam-se exclusivamente à nova biblioteca mantida pela Associação de Pais e Mestres da E.E.P.G. "Barão de Monte Santo", em virtude de recente incêndio ocorrido no estabelecimento e que destruiu as dependências da antiga biblioteca.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MAIO DE 1981

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal